



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
18 116 129 0001 25
"CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!"



PORTARIA N.º 020/2016

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9, Parágrafo único (Anexos I e II) e Art. 125 da Lei 308/87, que institui o Estatuto do Magistério de 30/12/94, que institui o Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

Transferir a funcionária SILMARA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo auxiliar técnico educacional, para o cargo de professor regente (PA – NÍVEL 1), observando a vacância do cargo a ser transferido, a ser lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir desta data.

Baldim-MG, 02 de setembro de 2016.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

João Antônio da Trindade
Prefeito Municipal de Baldim
Matrícula nº 2031

